



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-

mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0019302-79.2005.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$1.463,60

Exequente(s): • MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR

Executado(s): • ESPÓLIO DE DEURISNEI VOLTA

**DECISÃO**

1. O STJ decidiu em Embargos de Terceiro opostos pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR contra penhora de imóvel efetuada em Execução Fiscal promovida pelo Município de Campo Mourão para cobrança de IPTU que “*O fato de se tratar de obrigação propter rem, onde o próprio imóvel responde pela dívida por ele gerada, não supre a ausência de citação da recorrente, que mesmo sendo titular do domínio do imóvel penhorado não poderia opor embargos do devedor, uma vez que não é parte na ação de execução proposta, sendo perfeitamente cabíveis os embargos de terceiro opostos*” (REsp 684.392 /PR, relator Ministro Francisco Falcão, Primeira Turma, DJ 19/12/2005 p. 230).

Deste modo, ante a inviabilidade da penhora do imóvel indicado pelo Exequente, visto que se encontra registrado em nome da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, terceira que não integra esta execução (mov. 56.2), suspendo a realização dos leilões agendados. Comunique-se, imediatamente, o Sr. Leiloeiro Judicial.

2. Ante os teores das teses firmadas pelo STJ no Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553/RS e uma vez que, no presente caso, o Exequente foi intimado da primeira tentativa frustrada de citação em 12-8-2005 (mov. 1.2, fl. 7/v), bem como que não houve citação válida dentro do prazo legal, intime-se ele para que, em 25 (vinte e cinco) dias, manifeste-se sobre a eventual ocorrência da prescrição intercorrente do(s) crédito(s) exequendo(s).

3. Intimem-se.

Londrina, *data gerada pelo sistema*.

MAURICIO BOER

Juiz de Direito

K

